



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2025

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR**, inscrito no **CNPJ nº 77.857.183/0001-90**, TORNA PÚBLICO que a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, realizará processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objetivando a contratação de serviço especializado para estruturação do SUAS e da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da regulamentação e elaboração de protocolos, atualização de leis e regimentos internos, e capacitação aos trabalhadores do SUAS, CMDCA e Conselho Tutelar do município de Guaíra/PR, com amparo legal no **Art. 74, inciso III, alínea “a, b e c” da Lei nº 14.133/2021.**

1. DO OBJETO

O objeto da presente INEXIGIBILIDADE consiste na Contratação de serviço especializado para estruturação do SUAS e da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da regulamentação e elaboração de protocolos, atualização de leis e regimentos internos, e capacitação aos trabalhadores do SUAS, CMDCA e Conselho Tutelar do município de Guaíra/PR.

2. DO FORNECEDOR

Empresa: **ROBERTA CARINA TEIXEIRA 03703095962**, inscrito no **CNPJ nº 37.962.389/0001-66**, com endereço à Rua Pien, nº 313, Santa Mônica, na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.790-000.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Lei Municipal nº 1.593/2008, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Tutelar, encontra-se desatualizada em relação ao ordenamento jurídico nacional. Sua revisão é necessária para adequar as competências desses órgãos às novas demandas da proteção integral à infância e adolescência, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelas resoluções do CONANDA.

Um aspecto crítico a ser regulamentado refere-se à vinculação institucional do Conselho Tutelar. Atualmente, a falta de definição clara sobre sua subordinação administrativa gera fragilidades operacionais. A proposta de vinculação ao Gabinete do Prefeito, com autonomia funcional, busca garantir melhores condições de trabalho e maior articulação com a rede de proteção.

A implementação das novas normativas exige processo formativo continuado para os trabalhadores do SUAS, conselheiros do CMDCA e membros do Conselho Tutelar. As capacitações terão como objetivo garantir



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

a compreensão uniforme dos novos instrumentos normativos, a aplicação correta dos protocolos e o alinhamento das ações com os princípios do SUAS e do ECA. Este investimento na qualificação dos agentes públicos é condição essencial para a efetiva melhoria dos serviços ofertados à população.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: **a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos; b) pareceres, perícias e avaliações em geral; e c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;**

5. DOS ITENS E VALORES

O valor total máximo para o fornecimento do objeto será de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, conforme tabela:

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Diagnóstico e planejamento. Duração: 10 Horas.	Serviço	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2	Revisão da Lei nº 1.593/2008 (CMDCA): - Atualização da Lei 1.593/2008 e Regimento Interno do CMDCA e Conselho Tutelar - Assessoria quanto a vinculação do Conselho Tutelar ao Gabinete. Duração: 16 Horas.	Serviço	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
3	Elaboração de Regulamentos do SUAS: - Elaboração de regulamentos dos Benefícios e Programas do SUAS; - Elaboração de Protocolos dos Serviços da PSB e PSE. Duração: 26 Horas	Serviço	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
4	Capacitações aos trabalhadores do SUAS, conselheiros municipais do CMDCA e Conselho Tutelar referente item 2 e 3. Duração: 16 Horas	Serviço	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para contratação, citado no item anterior, corresponde ao valor de mercado praticado



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

pela empresa, conforme fora comprovado na etapa de pesquisa de preços realizada pela unidade requisitante, cujo documentos constam anexo no processo administrativo.

7. DAS DOTAÇÕES (RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

As despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias descritas abaixo e ainda por aquelas que a vierem substituir no exercício presente ou vindouro:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 2 - Fundo Municipal dos Direitos de Criança e Adolescente

Ação: 2065 - Manutenção das Atividades da Assistência Social e Criança e Adolescente.

Subelemento: 33390390000000000000 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente processo será até **18 de novembro de 2025**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Jornal Umuarama Ilustrado e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A íntegra do processo de Inexigibilidade de Licitação também será divulgada e estará disponível no Portal da Transparência deste município.

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o **Artigo 74, inciso III, alínea “a, b e c” da Lei nº 14.133/2021**.

Guaíra/PR, 18 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

Gileade Gabriel Osti / Prefeito

Página 3 de 3